



Landtag Nordrhein-Westfalen
Petitionsausschuss
Postfach 10 11 43
40002 Düsseldorf

Translated with <https://www.deepl.com> (free version)

Revisão e revisão do planeamento da lenhite na Renânia do Norte-Vestefália: Início de um procedimento de revisão e revisão nos termos do artigo 30º da Lei de Planeamento do Estado da Renânia do Norte-Vestefália para corrigir a decisão de 2021: "Novas perspectivas para a região mineira de lenhite de Rhenish

Caras Senhoras e Senhores da Comissão das Petições,

Convidamo-lo por este meio a iniciar uma revisão e revisão do planeamento de lignite na Renânia do Norte-Vestefália ou a dar instruções à autoridade competente para o fazer. Em particular, do nosso ponto de vista, a decisão-chave 2021: "Novas perspectivas para a área de extracção de lenhite de Renânia" deve ser revista.

Os pressupostos básicos essenciais, tanto jurídicos como factuais, para o planeamento lignite na Renânia do Norte-Vestefália mudaram, pelo que o Artigo 30 da Lei de Planeamento do Estado da Renânia do Norte-Vestefália deve ser aplicado. A decisão orientadora de 2021 deve ser revista e corrigida em baixa no que diz respeito às quantidades admissíveis de extracção de lignite.

Deve ser decretada uma moratória de limpeza e demolição imediata no período que antecede a mina a céu aberto de Garzweiler, especialmente em redor da aldeia de Lützerath.

Justificação

Alterar os parâmetros legais:

Com a chamada "Decisão para o Futuro" 1 BvR 2656/18 do Tribunal Constitucional Federal (1), o conceito de liberdade foi redefinido. O Tribunal Constitucional Federal decidiu inequivocamente que o ART 20a GG é uma norma justiciável. A protecção constitucionalmente consagrada dos meios de subsistência das gerações futuras deve, portanto, constituir a norma para a legislação e as medidas do executivo.

Em particular, o Princípio Orientador 2 b define o dever especial de cuidado do Estado e do legislador para as gerações futuras: "Se houver incerteza científica sobre as relações causais ambientalmente relevantes, o dever especial de cuidado imposto ao legislador pelo Artigo 20a GG, também em benefício das gerações futuras, inclui a tomada em consideração de indicações já robustas da possibilidade de deficiências graves ou irreversíveis".

Alterar os factos de acordo com as últimas descobertas científicas:

O 6º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) (2), publicado em Agosto de 2021, elimina muitas incertezas e fornece aos decisores políticos um resumo muito claro ("Summary for Policymakers - SPM").

Com a publicação do 6º Relatório de Avaliação do IPCC, as quantidades máximas de emissões de gases com efeito de estufa que, muito provavelmente, não conduzirão a um aquecimento climático incontroável foram revistas significativamente no sentido descendente.

A catástrofe das cheias em Julho de 2021 mostrou-nos todos os efeitos que já hoje se fazem sentir.

Neste contexto, pode assumir-se que a versão actual da decisão orientadora (3) não cumpre as normas constitucionais e deve, portanto, ser alterada, como será explicado mais adiante.

Uma vez que a República Federal da Alemanha ratificou o Acordo de Protecção Climática de Paris e o cumprimento do limite de 1,5°C é um consenso político e social, o Landtag da Renânia do Norte-Vestefália deve tomar medidas em conformidade com o Artigo 30 da Lei de Planeamento do Estado da Renânia do Norte-Vestefália, com base nestas últimas conclusões.

A fim de evitar mais perdas de vidas humanas e meios de subsistência com danos nos milhares de milhões na Renânia do Norte-Vestefália e para cumprir os princípios orientadores do julgamento "para o Futuro", o legislador deve utilizar a maior probabilidade possível de ocorrência de 83% e o limite de temperatura mais baixo possível de 1,5°C do 6º Relatório de Avaliação do IPCC. Isto está particularmente de acordo com o Princípio Orientador 2d do julgamento "para o Futuro". Exige que se limite o aumento da temperatura média global a 1,5°C.

Além disso, de acordo com o Princípio Orientador 4, o estado da Renânia do Norte-Vestefália deve "iniciar a transição para a neutralidade climática em tempo útil. Em termos concretos, isto exige que sejam formulados objectivos transparentes para novas reduções de gases com efeito de estufa numa fase inicial, que forneçam orientação para os processos de desenvolvimento e implementação necessários e lhes dêem um grau suficiente de pressão de desenvolvimento e certeza de planeamento".

Isto significa, entre outras coisas, que os volumes permitidos de produção de lenhite devem ser significativamente reduzidos.

O Quadro 5 no Anexo 1 da Decisão 2021 trata das necessidades previstas de produção de lenhite na área mineira de Rhenish até 2038. Com a publicação do 6º Relatório de Avaliação do IPCC, os volumes de produção devem ser classificados como significativamente demasiado elevados para assegurar a conformidade com o acordo de protecção climática de Paris.

Se os orçamentos restantes para as minas a céu aberto de Hambach e Garzweiler forem calculados com base na Tabela SPM.2 do 6º Relatório de Avaliação do IPCC, resta um orçamento residual de dióxido de carbono de 0,1 gigatoneladas para um limite de 1,5°C com uma probabilidade alvo de 83%.

Isto corresponde a uma retirada máxima de 100 milhões de toneladas de lignite para as duas minas a céu aberto Hambach e Garzweiler a partir de 01.01.2020.

O cálculo é análogo à declaração sobre o projecto da decisão orientadora "Uma perspectiva sustentável para a área mineira de Rhenish" de Parents for Future GERMANY et. al. (4) e é derivado da seguinte forma:

Com base no quadro SPM.2 acima mencionado, o restante orçamento global de gases com efeito de estufa (sem repercussões adicionais no sistema terrestre) é de 300 gigatoneladas de equivalentes de dióxido de carbono a partir de 01.01.2020.

Com uma distribuição de acordo com a chave da população, o orçamento residual alemão é de 3 gigatoneladas de equivalentes de dióxido de carbono com uma quota de 1,1% da população mundial.

A produção de energia eléctrica a partir das minas a céu aberto de Hambach e Garzweiler é responsável por cerca de 4% das emissões de gases com efeito de estufa da Alemanha. Usando a regra habitual, 1 t de

lenhite emite 1 t de CO₂ quando é convertida em electricidade, isto resulta num volume máximo de produção de 100 milhões de toneladas de lenhite das duas minas a céu aberto a partir de Janeiro de 2020.

Reservamo-nos ainda o direito de afirmar as nossas preocupações nos termos do Artigo 67 ou 68 da Constituição do Estado da Renânia do Norte-Vestefália.

Atenciosamente

Näide Échantillon

Literatur

1. Bundesverfassungsgericht (2021): Beschluss des Ersten Senats vom 24. März 2021 - 1 BvR 2656/18 -, Rn. 1-270, https://www.bundesverfassungsgericht.de/e/rs20210324_1bvr265618.html
2. IPCC, 2021: Summary for Policymakers. In: Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Masson-Delmotte, V., P. Zhai, A. Pirani, S. L. Connors, C. Péan, S. Berger, N. Caud, Y. Chen, L. Goldfarb, M. I. Gomis, M. Huang, K. Leitzell, E. Lonnoy, J.B.R. Matthews, T. K. Maycock, T. Waterfield, O. Yelekçi, R. Yu and B. Zhou (eds.)]. Cambridge University Press. In Press. <https://www.ipcc.ch/assessment-report/ar6/>
3. Ministerium für Wirtschaft, Innovation, Digitalisierung und Ernergie (2021): Leitentscheidung 2021: Neue Perspektiven für das Rheinische Braunkohlerevier, Auswertung von aktuellen Studien über den prognostizierten Beitrag der Braunkohle für die Energieversorgung in Deutschland und Nordrhein-Westfalen, <https://www.wirtschaft.nrw/pressemitteilung/landeskabinett-beschliesst-neue-leitentscheidung>
4. Parents for Future GERMANY, Christians for Future, Teachers for Future GERMANY und Grandparents for Future Deutschland 2020: Stellungnahme zum Entwurf der Leitentscheidung "Eine nachhaltige Perspektive für das Rheinische Revier", <https://koelle4future.de/wp-content/uploads/2020/11/2011-stellungnahme-leitentscheidung-final.pdf>